

**PORTARIA Nº 2854/2013**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da  
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que  
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor  
Municipal **CLAUDIO MARTINS**, portador da cédula de identidade RG nº  
21.279.672-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 285.902.718-11, ocupante do Cargo  
de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 01.10.2007 pelo  
regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme  
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar  
nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de  
outubro de 2009 a 30 de setembro de 2011 passando da referência 02 para  
referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2011.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2013.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 novembro 120/13  
DE Nº 9931  
UMUARAMA, 25 11 120 13  
Leif  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS